

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# CONVOCAÇÃO DE 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº1.828, de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2015, no uso de atribuições legais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado realizado pelo *Campus* Recanto das Emas, regido pelo EDITAL Nº 01/DGRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2019, publicado no site <a href="http://ifb.edu.br">http://ifb.edu.br</a>, juntamente com seu resultado final, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiverem de posse dos exames solicitados no anexo I, conforme estabelecido no Art. 14, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II – Informar que os candidatos deverão enviar e-mail para <u>andrea.couto@ifb.edu.br</u>, para realizar o agendamento da inspeção médica, informando os seguintes dados: <u>nome completo, CPF, data de nascimento, nome da mãe completo, endereço completo com CEP e telefone.</u>

III - Informar que os candidatos deverão agendar horário, junto à CDGP – Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Recanto das Emas, para entrega de documentação, <u>após a inspeção médica</u>.

IV - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

V – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

VI – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" <u>será permitido</u> ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII - O prazo para apresentação de toda a documentação é de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta convocação.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo para professores substitutos do Campus Recanto das Emas designada pela Portaria 1/2019 - DGRE/RIFB/IFB, de 3 de janeiro de 2019.

PROFESSOR: SUBSTITUTO

### ÁREA DE CONHECIMENTO: ÁUDIO E VÍDEO

Classif.	NOME	CAMPUS
2º	CAMILA V. SHINODA	RECANTO DAS EMAS

### ANEXO I

# RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Uréia
15	EAS

### OBSERVAÇÕES:

- 1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.
- 2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.

### ANEXO II

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS	
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada	
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia	
3	Carteira de Identidade – uma cópia	
4	CPF – uma cópia	
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia	
6	Certificado de Reservista – uma cópia	
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige)	
	– uma cópia	
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia	
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.	
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia	
11	Comprovante de Conta Corrente individual	
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente	
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone	
	celular) uma cópia.	
	Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar	
	uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.	

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS NO CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/DGTC/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá entregá-la na CDGP (Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Taguatinga Centro), preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. *Informamos*, ainda, que os documentos serão recebidos na CDGP das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda à sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 2103-2190.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 18/02/2019 10:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 16067

Código de Autenticação: 7b6fa85bfb





Campus Recanto das Emas Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100 (61)2103-2190